

PORTARIA Nº 22/2017

De 18 de maio de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 115/2014;

RESOLVE:


Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 29/2016 de 02 de maio de 2016, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS**, no cargo de professora 1, nível IV, referências C, licenciatura plena + especialização, 200 horas-aula, matrícula nº. 748-1, portadora do CPF nº. 416.150.934-00, RG 2.820.012 SSP/PE e do PIS nº 1.210.348.131-5, , vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (ESPECIAL DE PROFESSOR)** e o **art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 18 de maio de 2017.



JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -